



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3659-1722  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 804.480,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 29/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.480,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 29/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025  
**C11237034-E25**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de retroscavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 481.666,66 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 29/07/2025 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025  
**C11237035-E25**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de Topografia, Georreferenciamento, Planimetria, Demarcação, Alinhamento, Desmembramento e Unificação de Áreas Urbanas e Rurais, Licenciamento Ambiental, Projeto de Parcelamento de Solo Urbano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 553.452,97 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 31/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025  
**C11237038-E25**

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luz de Cambés, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) | site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
 CNPJ: 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº428/2025**  
 Escanor, em 14 de julho de 2025, a servidora MARCHA DE CARVALHO BORGIA, portadora matrícula 1653031 do cargo consorciado Chefe da Divisão da Casa Lar.  
 PALACIO DAS OROUDES, em 14 de julho de 2025, RODRIGO ANDRÉ SCHANSKI, Prefeito EDER KUROKI, Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025**  
**SYSTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ.** Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higienização e higiene pessoal, cota e compra acondicionamento e embalagem e injeção doméstica para manutenção das unidades nos prédios e espaços do Município de Maripá-PR, conforme edital e especificação no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá-PR, https://www.maripa.pr.gov.br/licitacoes, ou através do Portal de Compras do Governo Federal, https://compras.gov.br, e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3687-1262 Maripá-PR, 14 de julho de 2025. Anita Rudiger Jordan - Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**C11237056-E25 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de retroscavadeira nova, conforme CONVÊNIO SPOA/SEMAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV BR Nº 006362/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 481.666,66 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 29/07/2025 - 16h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025  
**C11237036-E25**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Campo Bonito-PR**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025**  
**FUNDAMENTO: ART. Nº 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR**

Torna-se público que a Câmara do Município de Campo Bonito, com fundamento no art. nº 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados:

Fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025, em favor da empresa UNIFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.930.006/0001-89, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO denominado "Funcionamento da Câmara Municipal: Estrutura, Finanças, Controle Interno e Atuação junto ao Tribunal de Contas", com a participação de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Campo Bonito-PR.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), em parcela única.

Campo Bonito, 14 de julho de 2025.

Luiz Carlos de Borja  
 Presidente do Legislativo Municipal

**C11237040-E25**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**  
 Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Saúde de Capitão Leonidas Marques, inscrita no CNPJ nº 09.171.22, no ato de 14 de julho de 2025, a servidora MARCHA DE CARVALHO BORGIA, portadora matrícula 1653031 do cargo consorciado Chefe da Divisão da Casa Lar.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025**  
**SYSTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ.** Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higienização e higiene pessoal, cota e compra acondicionamento e embalagem e injeção doméstica para manutenção das unidades nos prédios e espaços do Município de Maripá-PR, conforme edital e especificação no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá-PR, https://www.maripa.pr.gov.br/licitacoes, ou através do Portal de Compras do Governo Federal, https://compras.gov.br, e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3687-1262 Maripá-PR, 14 de julho de 2025. Anita Rudiger Jordan - Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**C11237060-E25**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a aquisição de extintores e recargas de extintores de mão, materiais e peças de manutenção e prevenção de incêndios para uso dos diversos estabelecimentos municipais.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 88.619,58 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 30/07/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025  
**C11237037-E25**

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL, PR**  
 Nº 1.205.640-PR, CPF nº 108.641.119-72, casado com RAULINA CASTELLI MASSI, brasileira, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.095.645-PR, CPF nº 144.278.859-34, casado com LUIZA FRANCISCON MASSI, brasileira, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.307.740-PR, CPF nº 144.278.859-34, RÔMULO MASSI SOBRINHO, brasileiro, servidor, Cédula de Identidade RG nº 1.205.640-PR, CPF nº 108.641.119-72, casado com RAULINA CASTELLI MASSI, brasileira, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.095.645-PR, CPF nº 144.278.859-34, protocolado sob o nº 174.626, em 5 de maio de 2023, relativa a fração de 13,4767% anexa inserida no matriculo nº 22.824, que passava a denominar-se lote nº 31-A, do lote nº 2, do Colômbio Certo, situado no Município de Londrina-PR, como objeto de aquisição, cuja aquisição e o documento que a acompanha e perdido representando prejuízo ao proprietário, notificado acerca do nomeado, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como renúncia ao eventual direito, este ato publicado por dois vãos, bem como através em sentido específico dentro da serventia, segue oboato oficial de licitação do dia.

Cascavel, data da publicação.

Alvaro Lúcio de Queiroz  
 Agente Delegado

**C11237044-E25**

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Venâncio Leonardo Dobisz, 591 - Centro - Fone: (41) 3248-1149  
 CEP 85423-000 - ANAHY - PARANÁ  
 E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, com fornecimento de peças, para atender máquinas pesadas, tratores, ô nibus e caminhões pertencentes à frota dos diversos departamentos do Município de Anahy-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/07/2025 às 09:00h até às 08:00h horas do dia 29/07/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dias 08:00 às 09:00h do dia 29/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h horas do dia 29/07/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). VALOR ESTIMADO R\$ 180.760,00 (cento e oitenta mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail [licitacao@anahy.pr.gov.br](mailto:licitacao@anahy.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (41) 3248-1149

Anahy-PR, 14 de julho de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 091/2025  
**C11237066-E25**



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 46/2025

Nº PROC. ADM. 151/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 14/07/2025 16:12  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/07/2025 09:00  
FIM REC. PROPOSTA: 29/07/2025 09:00  
INÍCIO DISPUTA: 29/07/2025 09:10  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 804.480,0000

### OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

5.5.2 - Às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas regionalmente, terão prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos - Lei Complementar nº 046/2014.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D8VuxkICGxkcStWl5QkLeDV4WbGqXtgo9Zf6RiiraRDBcG%2Fzlkp4jism\\_lkfKmwNKxyJugHtzCZr0PyGOKZf4kszf0Zb%2FPJXdnXajtu8Bebc%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D8VuxkICGxkcStWl5QkLeDV4WbGqXtgo9Zf6RiiraRDBcG%2Fzlkp4jism_lkfKmwNKxyJugHtzCZr0PyGOKZf4kszf0Zb%2FPJXdnXajtu8Bebc%3D)

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 14/07/2025



# Edital nº 46/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/07/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 17/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000059/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 804.480,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

R\$ 168.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

000194

*coela*

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

|   |  |    |              |                |
|---|--|----|--------------|----------------|
| 1 | <p>COMPUTADOR</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>ATX COM NO MÍNIMO AS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>PROCESSADOR COM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>DE CLOCK BÁSICO 4GHZ E</p> <p>CLOCK MÁXIMO DE 4,2GHZ;</p> <p>8MB DE CACHE L3; TDP</p> <p>PADRÃO DE 65W; 4 CORES E</p> <p>8 THREADS; TSMC 7nm</p> <p>FinFET; MULTITHREADING;</p> <p>COM GPU INTEGRADA COM</p> <p>1700MHZ, 6 NÚCLEOS</p> <p>GRÁFICOS; PLACA MÃE</p> <p>COMPATÍVEL COM DEMAIS</p> <p>HARDWARES</p> <p>ESPECIFICADOS; PLACA MÃE</p> <p>POSSUINDO DOIS SLOTS</p> <p>DDR4; UM SLOT SSD M.2</p> <p>COM SUPORTE 2280/2260;</p> <p>4 PORTAS SATA 6G; 1 HDMI</p> <p>2.1; 1 DVI; 4 USB-A 5GPBS; 2</p> <p>USB-A 2.0; PLACA DE REDE</p> <p>INTEGRADA 1GBPS;</p> <p>MEMORIA RAM DDR4 8GB E</p> <p>CLOCK 3200MHZ, SINGLE-</p> <p>CHANNEL (POSSIBILITANDO</p> <p>FUTURA EXPANSÃO);</p> <p>ARMAZENAMENTO: 1 SSD</p> <p>M2 2280 240GB, LEITURA</p> <p>545MB/S; FONTE ATX 500W</p> <p>REAL, COM CERTIFICAÇÃO</p> <p>80 PLUS BRONZE,</p> <p>COMPATÍVEL COM DEMAIS</p> <p>COMPONENTES DE</p> <p>HARDWARE ESPECIFICADOS;</p> <p>GABINETE ATX COMPATÍVEL</p> <p>COM DEMAIS HARDWARES;</p> <p>COMPUTADOR NÃO DEVE</p> <p>POSSUIR PLACA DE VÍDEO</p> <p>DEDICADA, DEVE</p> <p>FUNCIÓNAR PELA</p> <p>INTEGRADA AO</p> <p>PROCESSADOR; SISTEMA</p> <p>OPERACIONAL LINUX 64BITS</p> <p>ZORIN OS; GARANTIA DE 1</p> <p>ANO.</p> | 70 | R\$ 2.400,00 | R\$ 168.000,00 |
| 2 | <p>MONITOR MONITOR PARA</p> <p>DESKTOP COM NO MÍNIMO</p> <p>AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>MONITOR DE 19.5</p> <p>POLEGADAS; RESOLUÇÃO</p> <p>1366X768 PIXELS; 2MS DE</p> <p>RESPOSTA; PORTAS 1 HDMI; 1</p> <p>VGA; TECNOLOGIA DE TELA</p> <p>LED TN; WIDESCREEN;</p> <p>REVESTIMENTO ANTI-GLARE</p> <p>(3H); BRILHO DE 200CD/M2;</p> <p>FONTE EXTERNA BIVOLT;</p> <p>GARANTIA 1 ANO; COM</p> <p>FLICKER SAFE.</p>   | 70 | R\$ 630,00   | R\$ 44.100,00  |
| 3 | MOUSE MOUSE USB COM  | 70 | R\$ 69,00    | R\$ 4.830,00   |

NO MÍNIMO AS  
ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:  
MOUSE AMBIDESTRO;  
SENSOR 1000DPI; PLUG AND  
PLAY; CABO COM  
COMPRIMENTO DE 160CM;  
DIMENSÕES 11.3 / 6 / 3.3CM.



|   |   |     |              |                |
|---|---|-----|--------------|----------------|
| 4 | <p>NOTEBOOK NOTEBOOK:<br/>TELA DE 15.6 POLEGADAS<br/>LED, COM RESOLUÇÃO FULL<br/>HD (1920x1080), TELA<br/>ANTIRREFLEXO,<br/>PROPORÇÃO TELA CORPO<br/>84%; PROCESSADOR DE 10<br/>CORES E 12 THREADS,<br/>CACHE DE 12MB, CLOCK<br/>BÁSICO 1,3GHZ,<br/>FREQUÊNCIA TURBO MAX<br/>DE 4,60 GHZ, DE POTÊNCIA<br/>BÁSICA DE 15W, COM GPU<br/>INTEGRADA COM<br/>FREQUÊNCIA DINÂMICA<br/>MÁXIMA DE 1,20GHZ, COM<br/>SUPORTE A NO MÍNIMO<br/>DIRECTX 12.1; MEMÓRIA RAM<br/>COM NO MÍNIMO 8GB COM<br/>POSSIBILIDADE DE<br/>EXPANSÃO;<br/>ARMAZENAMENTO DE<br/>256GB SSD NVME;<br/>CARREGADOR DE 45W; WI-FI<br/>E BLUETOOTH 4.1; COM NO<br/>MÍNIMO 3 PORTAS USB TIPO<br/>A; CONECTOR 3,5MM<br/>FONE/MICROFONE;1 HDMI<br/>1.4; CAMERA HD 720P;<br/>SISTEMA OPERACIONAL<br/>64BITS BASEADO EM LINUX;<br/>POSSUIR MALETA - C/ALÇA<br/>DE MÃO E OMBRO, BOLSO<br/>FRONTAL FECHAMENTO<br/>COM ZÍPER, COMPORTAR<br/>ATÉ 16 POLEGADAS,<br/>PRODUTO RESISTENTE E DE<br/>ALTA QUALIDADE,<br/>IMPERMEÁVEL, COR PRETA.<br/>(Uso do professor).</p> | 150 | R\$ 3.350,00 | R\$ 502.500,00 |
| 5 | <p>NOTEBOOK NOTEBOOK:<br/>TELA DE 15.6 POLEGADAS<br/>LED, COM RESOLUÇÃO FULL<br/>HD (1920x1080), TELA<br/>ANTIRREFLEXO,<br/>PROPORÇÃO TELA CORPO<br/>84%; PROCESSADOR DE 8<br/>CORES E 8 THREADS, CACHE<br/>DE 6MB, CLOCK BÁSICO<br/>1,8GHZ, FREQUÊNCIA TURBO<br/>MAX DE 3,8GHZ, DE<br/>POTÊNCIA BÁSICA DE 15W,<br/>COM GPU INTEGRADA COM<br/>FREQUÊNCIA DINÂMICA<br/>MÁXIMA DE 1,20GHZ, COM<br/>SUPORTE A NO MÍNIMO<br/>DIRECTX 12.1; MEMÓRIA RAM</p>  | 30  | R\$ 2.625,00 | R\$ 78.750,00  |

COM NO MÍNIMO 4GB COM  
POSSIBILIDADE DE  
EXPANSÃO;  
ARMAZENAMENTO DE  
128GB SSD NVME;  
CARREGADOR DE 45W; WI-FI  
E BLUETOOTH 4.1; COM NO  
MÍNIMO 2 PORTAS USB TIPO  
A; CONECTOR 3,5MM  
FONE/MICROFONE;1 HDMI  
1.4; CAMERA HD 720P;  
SISTEMA OPERACIONAL  
64BITS BASEADO EM LINUX.  
(Uso do aluno) .



Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

 AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS




[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

|  |   |                               |            |
|--|---|-------------------------------|------------|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU   |                               |            |
| Ano*   | 2025  |                               |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 46  |                               |            |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |   |                               |            |
| Instituição Financeira   |   |                               |            |
| Contrato de Empréstimo   |   |                               |            |
| Modalidade*  | Pregão  |                               |            |
| Número edital/processo*  | 151   |                               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*  | FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |                               |            |
| Forma de Avaliação   | Menor Preço   |                               |            |
| Dotação Orçamentária*  | 0600112361000610324490520000  |                               |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 804.480,00  |                               |            |
| Data de Lançamento do Edital   | 11/07/2025  |                               |            |
| Data Abertura  | 29/07/2025  | Data Registro                 | 16/07/2025 |
| NOVA Data Abertura   |   | Data Registro da Retificação  |            |
| Data Cancelamento  |   | Data Registro do Cancelamento |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | Sim   |                               |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | Sim   | Percentual de participação:   | 78,52      |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | Não   |                               |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | Sim   |                               |            |

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.riobonito.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 50/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 64/2022-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de vigência
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOWEN, inscrito no CNPJ nº. 25.315.846/0001-41, com sede na Rua Souza Naves, nº 1214, Centro, CEP 85.301-190, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representado pelo Sr. MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], inscritor no CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Marçal Cândido Rondini, nº 1925, Centro, CEP 85.301-1060, Laranjeiras do Sul, PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2026.
DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscientos reais).
Data de Assinatura: 11/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.776/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOWEN.
Contratada: HDSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.382.291/0001-08, com sede na Rua Marquês nº 3365, Bairro, Candelária, Cascavel/PR, donatário designado CONTRATADO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.819.000-00, inscrito no CPF nº [REDACTED].
DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos: Geladeiras/Câmaras de Conservação de Vacinas de secretária de saúde.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço Total. Row 1: 1, 1, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para 01 equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: INDEREL, UN, 1,00, 736,30, 736,30

1 2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: BIOTECNO RT 1150-140 2020.0500

1 3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: BIOTECNO RT 1150-140 2020.0501

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: BIOTECNO RT 1150-140 2020.0502

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 5 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: BIOTECNO RT 1150-290 2020.1050

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 6 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: BIOTECNO RT 1150-290 2020.1051

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: BIOTECNO RT 1150-290 2020.1052

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 8 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: INDEREL modelo RV22D série 40350

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 9 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: INDEREL SCIENTIFIC modelo RC 430 D

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 10 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: REVIMED modelo RM 420 série 02022/232

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

1 11 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva para equipamentos de Geladeira para Guarda de Vacinas, marca: REVIMEIC

Incluindo: operação do equipamento. O serviço deverá ser realizado em 02 visitas anuais, sendo uma visita a cada semestre.

REVIMED série 2022/231 modelo RM 420

TOTAL 8.100,00

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with columns: Exercício de Despesa, Função/Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2025, 10.301.0008.2052, 4490, 204, 3.3.90.30.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 11 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima contratada, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776-0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025-PMRBI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.776/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOWEN.

Contratada: SMZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.710.246/0001-52, localizada na Rodovia PR 158, KM 477, s/n, Comunidade de Campina, Zona Rural, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sr. LEONARDO MOCCELLIN ZUFFO, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente na Rua Padre Anchieta nº. 4633, bairro São Otaviano na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa (construtora) para pavimentação asfáltica em chão, sobre pedras irregulares, calçadas, acessibilidade e sinalização, em vias públicas da cidade de rio bonito do Iguaçu, conforme convênio celebrado entre a secretaria de estado das cidades - secid e o município de rio bonito do Iguaçu.

(Conforme ETP e Termo de Referência em anexo).

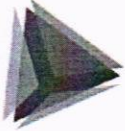
Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço Total. Row 1: 1, 1, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Construção de Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares, calçadas, acessibilidade e sinalização, em vias públicas de cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

TOTAL 542.000,00

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à custa dos recursos advindos da dotação orçamentária Dotação Orçamentária: 5.451.0005.1019 - 4.4.90.51.00.00 - Contas: 1415/1004; 1390/000 e 1400/505.

EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4495798/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Número: 46

Ano: 2025

Data da Assinatura: 11/07/2025

Ementa: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo Nome

|           |  |
|-----------|--|
| Principal | Edital PE 46-2025 - Equipamentos de Informatica Educação.pdf |
| Anexo     | Aviso PE 46-2025.pdf   |
| Anexo     | PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf                                |

Baixar



Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



Assunto **Re: ITEM 03 PREGÃO 46/2025**  
De <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Para paulo sisterpel <paulosisterpel@hotmail.com>  
Data 2025-07-28 14:07

Em 2025-07-28 11:30, paulo sisterpel escreveu:

Sr. pregoeiro,

Será aceito placa mãe a520 com vga e hdmi, visto PLACAS A520 COM CONEXÃO DVI NÃO ENCONTRAMOS NO MERCADO, ESTÃO ESCASSAS, DEVIDO A ENTRADA DOS SOQUETES AM5, E A MAIS COMUM É COM VGA E HDMI.

Do edital:

PLACA MÃE COMPATÍVEL COM DEMAIS  
HARDWARES ESPECIFICADOS; PLACA MÃE  
POSSUINDO DOIS SLOTS DDR4; UM SLOT SSD M.2  
COM SUPORTE 2280/2260; 4 PORTAS SATA 6G; 1  
HDMI 2.1; 1 DVI; 4 USB-A 5GPBS; 2 USB-A 2.0; PLACA  
DE REDE INTEGRADA 1GBPS

No aguardo.

At,  
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
João Andrade

Fornecedor,

Será aceito placa mãe compatível com as demais especificações e que possuam Chipset AMD A520, com as demais quantidades e tipos de portas USB e especificações da placa de rede integrada.

Att,  
Maiara

Assunto **Re: Pregão Eletrônico 046/2025 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática - Esclarecimento sobre Sistema Operacional e Referência Técnica - Edital Notebooks - Rio Bonito do Iguaçu**



De <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Para Tony Valle <tony@performtecnologia.com.br>  
Data 2025-07-28 14:55  
Prioridade Mais alta



Fornecedor,

Em resposta ao seu questionamento, informamos:

1) Quanto ao sistema operacional?

Resp. Sim pode ser aceita, tendo em vista que o sistema operacional se enquadra dentro das necessidades da prefeitura;

2) Quanto ao modelo de referência?

Resp. <https://br.store.asus.com/notebook-asus-vivobook-15-x1504va-nj1739-cool-silver.html>.

Espero ter esclarecido suas dúvidas.

Atenciosamente,

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
(42) 92000-8333

Em 2025-07-25 15:10, Tony Valle escreveu:

Olá, Sr. Valdecir, tudo bem?

Aqui é o Tony, da Perform Tecnologia. Conversamos por telefone na tarde de hoje e, conforme combinado, formalizo abaixo os questionamentos referentes ao edital em análise:

-----  
1. QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL REQUERIDO

Verificamos que nas especificações técnicas do item referente ao notebook consta como exigência:

"Sistema operacional 64 bits baseado em Linux".

Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de aceitação de equipamentos com sistema operacional Windows 11 OEM licenciado, tendo em vista que:

- Todas as demais exigências técnicas (hardware, conectividade, desempenho, tela, memória, armazenamento etc.) podem ser plenamente atendidas com equipamentos que operam em ambiente Windows;
- A plataforma Windows costuma oferecer maior compatibilidade com os softwares educacionais utilizados pelos professores e técnicos pedagógicos da rede pública, inclusive em ambientes de ensino remoto ou híbrido;
- A ampliação do escopo de aceitação pode contribuir para aumento da competitividade, redução de custos e melhor atendimento às necessidades da Secretaria de Educação.

Solicitamos, portanto, confirmação quanto à aceitabilidade de propostas com sistema Windows OEM licenciado, desde que todos os demais requisitos do edital sejam rigorosamente atendidos.

-----



## 2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O MODELO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

Considerando a complexidade e o nível de detalhamento das especificações do notebook -- incluindo requisitos como:

- Processador com 10 núcleos e 12 threads, frequência base de 1,3GHz e turbo de 4,6GHz, cache de 12MB e TDP de 15W;
- GPU integrada com frequência dinâmica mínima de 1,20GHz e suporte a DirectX 12.1;
- Tela de 15.6" Full HD antirreflexiva, com proporção corpo/tela de 84%;
- Conectividade, número de portas, carregador de 45W, câmera 720p, entre outros detalhes técnicos;

Solicitamos, por gentileza, que seja informado qual foi o modelo de notebook utilizado como base técnica na construção do Termo de Referência.

Essa informação é de grande relevância para garantir a correta interpretação dos parâmetros técnicos, evitar divergências na análise de conformidade e assegurar isonomia entre os licitantes.

-----

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiteramos nosso compromisso com a lisura e a transparência do processo licitatório, e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário por parte dessa Administração.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Tony Valle

Assunto **NÃO ATENDIMENTO DA EMPRESA CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 PARTICIPANTE 201 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 ITEM 04**  
 De RJJ INFORMÁTICA <rjjinformatica@tda@gmail.com>  
 Para <licita@riobonito.pr.gov.br>  
 Data 2025-07-29 10:16



Ilustríssimo Senhor Pregoeiro  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito

**Assunto: Informação sobre inobservância às exigências do edital – Notebooks com processador Intel Core i5-1334U e 4GB RAM**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a presente informação para fins de ciência e providências cabíveis quanto à não conformidade de propostas apresentadas por empresas licitantes que ofertaram notebooks da marca ASUS equipados com processador Intel Core i5-1334U e apenas **4GB de memória RAM**.

Conforme amplamente conhecido no mercado técnico e conforme ficha técnica do fabricante, os equipamentos que possuem **memória principal on-board (soldada na placa-mãe)** com apenas 4GB não atendem adequadamente às exigências do edital que requerem, de forma clara, **mínimo de 8GB de memória RAM instalada**.

**CATÁLOGO TÉCNICO INFORMADO PELA EMPRESA CAROLINE DISQUE**

|        |               |                        |                      |                          |                          |            |           |         |  |        |                 |
|--------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|------------|-----------|---------|--|--------|-----------------|
|        |               |                        |                      |                          |                          |            |           |         |  | Gaming | <u>Business</u> |
| Loja   | Notebooks     | Smartphones / Consoles | Monitores / Desktops | Placas-mãe / Componentes | Redes / IoT / Servidores | Acessórios | Promoções | Suporte |  |        | ▼               |
| Silver | <u>Online</u> |                        |                      |                          |                          |            |           |         |  |        |                 |

★★★☆☆ 2.0 (1)

- **Sistema Operacional:** KeepOS [Saiba mais](#)
- **Tela:** 15,60" LED-backlit Anti-Glare (1920x1080)
- **Processador:** Intel® Core™ i5 1334U - 13ª Geração
- **Placa de Vídeo:** Intel® UHD Graphics
- **Memória RAM:** 4 GB+4 GB
- **Armazenamento:** 256 GB SSD
- **Especificações Militares US MIL-STD 810H**
- **Escudo de privacidade para a Webcam**

(SERÁ ADICIONADO UM PENTE DE 4 GB PARAA ATENDER AO DESCRIVO DO EDITAL)

Além disso, cumpre esclarecer que:

1. **A adição posterior de memória avulsa em slot disponível** nesses equipamentos **implica a perda da garantia de fábrica**, conforme política da própria fabricante ASUS, o que por si só já configura risco e descumprimento contratual em eventual fornecimento futuro à Administração.
2. A prática de ofertar equipamentos com apenas 4GB onboard com promessa de expansão **não garante a homologação do conjunto de memória**, já que a memória adicional (inserida no slot) **não será reconhecida como original de fábrica**, desrespeitando os critérios de qualidade e desempenho estabelecidos.
3. Ainda, há uma limitação técnica importante: **os modelos com apenas 4GB soldados na placa-mãe** não atingem os 8GB requeridos, mesmo após expansão, visto que, por exemplo, a adição de um pente de 4GB resultaria em apenas 8GB (sem dual-channel) e a adição de 8GB resultaria em 12GB – o que **não supre a exigência do edital de ter 8GB de memória principal instalada de fábrica**, tampouco em uma configuração balanceada e compatível com a arquitetura do equipamento.

Tal conduta prejudica licitantes que apresentaram notebooks devidamente configurados com os **8GB de RAM exigidos** de forma nativa, conforme previsto no edital, além de ferir o princípio da isonomia entre os concorrentes.

Dessa forma, solicitamos a verificação e possível **desclassificação das propostas que contenham equipamentos com apenas 4GB de RAM onboard** com alegação de expansão, por estarem **em desacordo com os termos editalícios** e por comprometerem a integridade do fornecimento, garantia e desempenho dos equipamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--  
 José Eduardo

**RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 42.689.838/0001-84  
 Avenida Antônio de Paula Santos, N° 1043  
 Bairro: Santa Rita, Nova Lima - MG  
 MG CEP: 34.012-853  
 31 99371-5386  
 31 99371-5386

Assunto **Re: NÃO ATENDIMENTO DA EMPRESA CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 PARTICIPANTE 201 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 ITEM 04**

De <licita@riobonito.pr.gov.br>

Para RJJ INFORMÁTICA <rjjinformatica@tda@gmail.com>

Data 2025-07-29 10:32



Em 2025-07-29 10:16, RJJ INFORMÁTICA escreveu:

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito

Assunto: Informação sobre inobservância às exigências do edital  
- Notebooks com processador Intel Core i5-1334U e 4GB RAM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a presente informação para fins de ciência e providências cabíveis quanto à não conformidade de propostas apresentadas por empresas licitantes que ofertaram notebooks da marca ASUS equipados com processador Intel Core i5-1334U e apenas 4GB de memória RAM.

Conforme amplamente conhecido no mercado técnico e conforme ficha técnica do fabricante, os equipamentos que possuem memória principal on-board (soldada na placa-mãe) com apenas 4GB não atendem adequadamente às exigências do edital que requerem, de forma clara, mínimo de 8GB de memória RAM instalada.

CATÁLOGO TÉCNICO INFORMADO PELA EMPRESA CAROLINE DISQUE

Além disso, cumpre esclarecer que:

\*

A adição posterior de memória avulsa em slot disponível nesses equipamentos implica a perda da garantia de fábrica, conforme política da própria fabricante ASUS, o que por si só já configura risco e descumprimento contratual em eventual fornecimento futuro à Administração.

\*

A prática de ofertar equipamentos com apenas 4GB onboard com promessa de expansão não garante a homologação do conjunto de memória, já que a memória adicional (inserida no slot) não será reconhecida como original de fábrica, desrespeitando os critérios de qualidade e desempenho estabelecidos.

\*

Ainda, há uma limitação técnica importante: os modelos com apenas 4GB soldados na placa-mãe não atingem os 8GB requeridos, mesmo após expansão, visto que, por exemplo, a adição de um pente de 4GB resultaria em apenas 8GB (sem dual-channel) e a adição de 8GB resultaria em 12GB - o que não supre a exigência do edital de ter 8GB de memória principal instalada de fábrica, tampouco em uma configuração balanceada e compatível com a arquitetura do equipamento.

Tal conduta prejudica licitantes que apresentaram notebooks devidamente configurados com os 8GB de RAM exigidos de forma nativa, conforme previsto no edital, além de ferir o princípio da isonomia entre os concorrentes.

Dessa forma, solicitamos a verificação e possível desclassificação das propostas que contenham equipamentos com apenas 4GB de RAM onboard com alegação de expansão, por estarem em desacordo com os termos editalícios e por comprometerem a integridade do fornecimento, garantia e desempenho dos equipamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

José Eduardo

RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.689.838/0001-84

Avenida Antônio de Paula Santos, Nº 1043

Bairro: Santa Rita, Nova Lima - MG

MG CEP: 34.012-853

31 99371-5386

31 99371-5386



Fornecedor

nas especificações do item ja consta que há possibilidade de expansão, sendo a expansão de 4GB já atendendo a especificação mínima

Entendemos que essa expansão não acarretara em perca de garantia pelo fabricante.

Assunto **Re: NÃO ATENDIMENTO DA EMPRESA CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 PARTICIPANTE 201 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 ITEM 04**

De RJJ INFORMÁTICA <rjjinformatalda@gmail.com>

Para <licita@riobonito.pr.gov.br>

Data 2025-07-29 10:51



Pregoeiro, uma memória já vem soldada na placa mãe, e para colocar outra memória no equipamento é necessário a abertura do mesmo retirando parafusos da carcaça ou seja o equipamento sai de fábrica com a memória de 4gb ou 8gb com possibilidade de expansão.

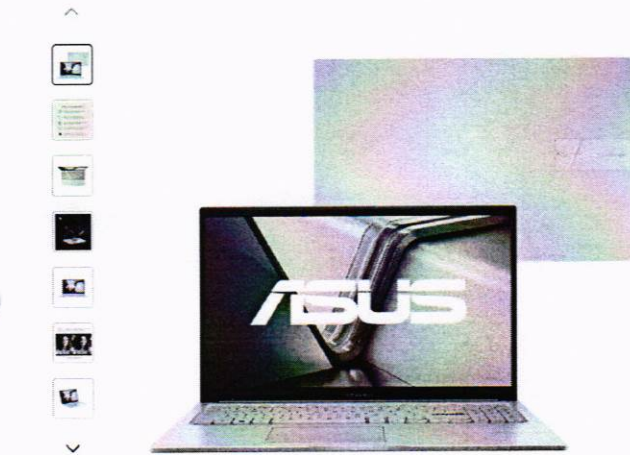
Fato é que o edital solicita 8GB de forma nativa e não 4+4.

Consulte o seu T.I que o mesmo com toda experiencia que ele tem vai afirmar para esta administração o que estou te informando a critério de informação.

Saiba que o equipamento com 4gb custa muito menos por este motivo.



**modelo com 4gb**  
HOME / INFORMÁTICA / NOTEBOOKS / NOTEBOOKS



Notebook ASUS Vivobook 15 X1504VA Intel Core i5 1334U  
4GB Ram 256Gb SSD Linux KeepOS Tela 15,6" LED FHD Silver

Voltagem:

Bivolt

Ofertas disponíveis

Notebook ASUS ...

R\$ 4.999,00

**R\$ 2.267,16** no pix

[Mais formas de pagamento](#)

---

PRIME Seja Prime, a partir de R\$ 178,80 por ano. O valor do seu produto fica R\$ 2.267,16

**modelo com 8gb**

**Notebook ASUS Vivobook Core i5 1334U 8GB 256GB SSD 15.6" Windows 11 Intel Iris Xe X1504VA-NJ1737W**

Código 240130500 | [Ver descrição completa](#) | ASUS



Full

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Quiet Blue



Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 4.500,00

R\$ 3.199,00 em 10x de R\$ 319,90 sem juros

ou **R\$ 2.879,10** no Pix

(10% de desconto no pix)

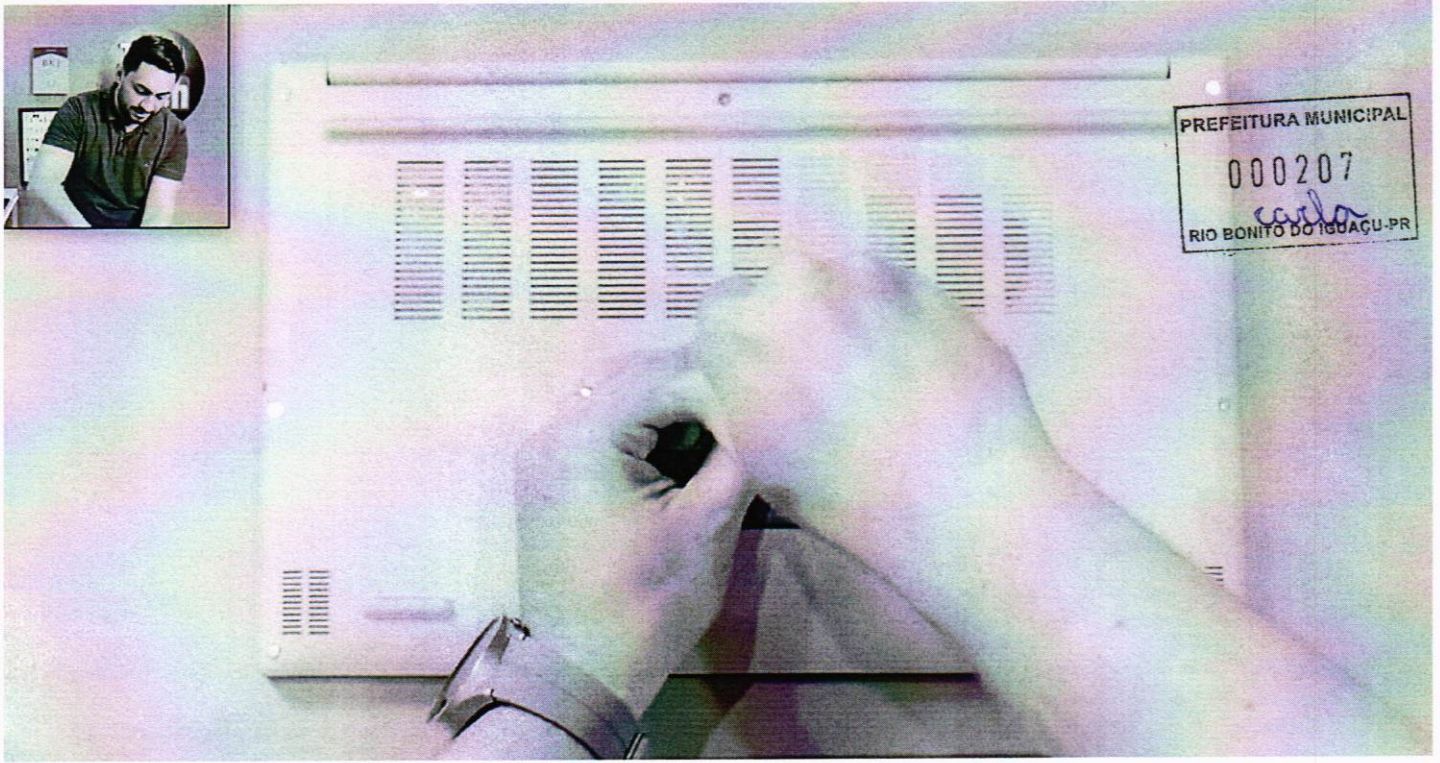
**Cartão de crédito** sem juros R\$ 3.199,00  
10x R\$ 319,90

COMPRAR AGORA

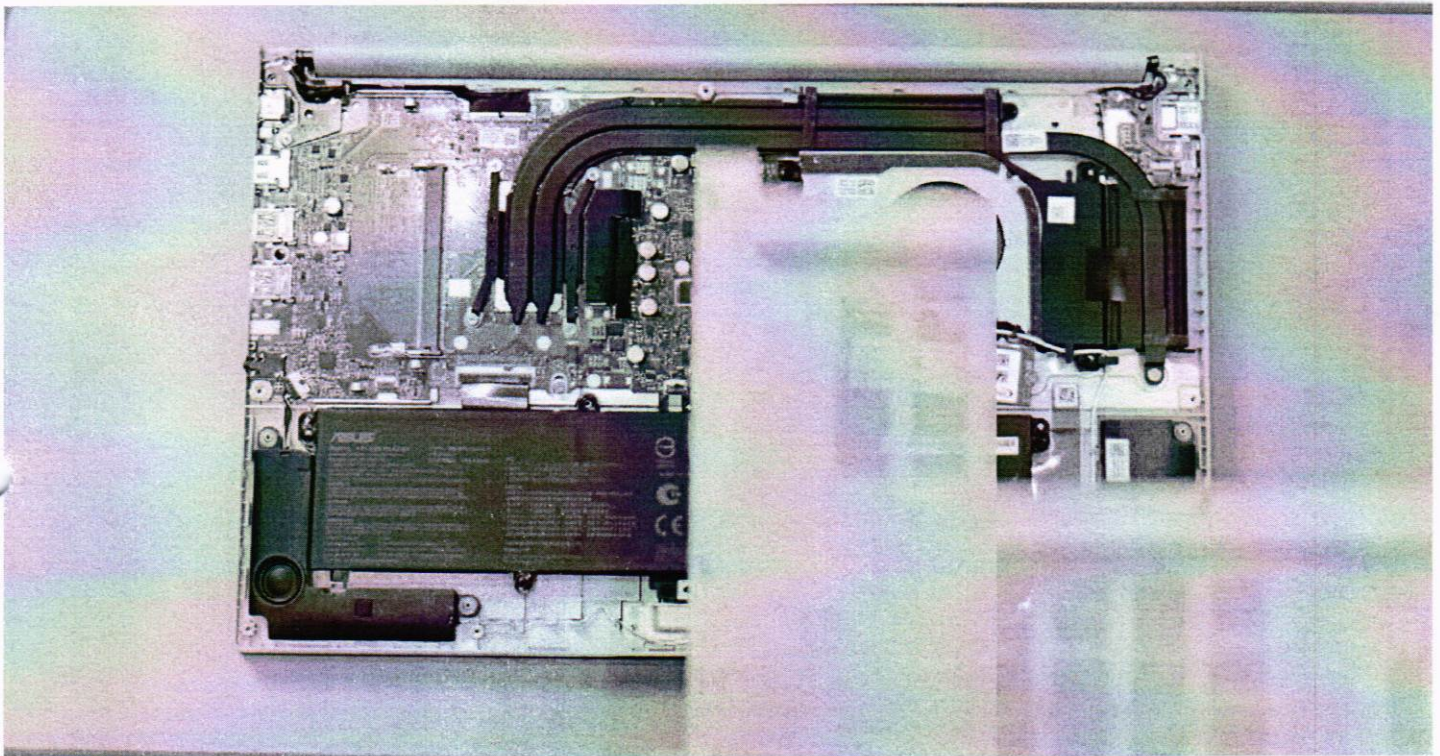
ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA!

Fato este que só a administração está perdendo pois, será um equipamento que não aceitara a forma correta para futuras expansões.

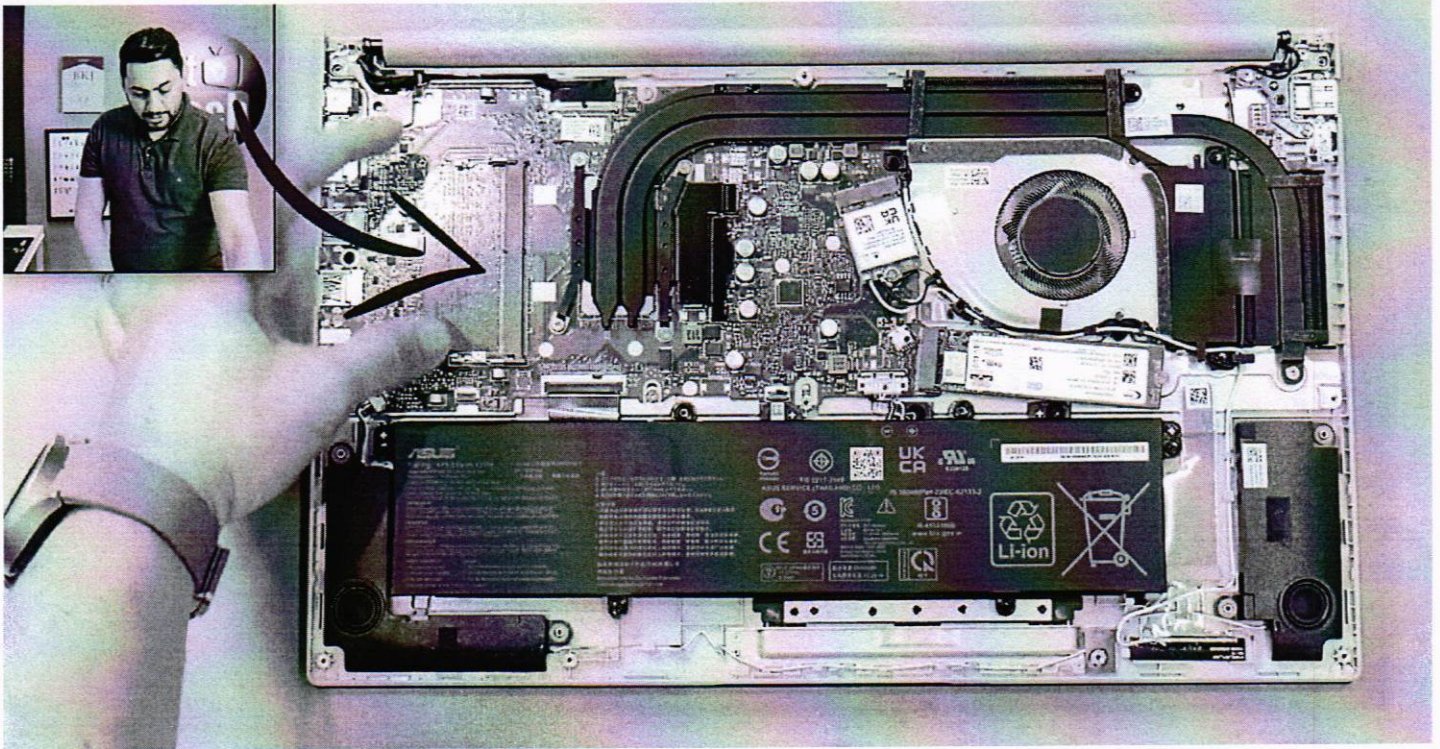


não tem compartimento de memória tem que abrir o equipamento.



memoria soldada e só tem 1 slot para expansão

*WTO*



Sem mais para o momento, é o que temos a informar.

sds

Em ter., 29 de jul. de 2025 às 10:32, <[licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)> escreveu:

Em 2025-07-29 10:16, RJJ INFORMÁTICA escreveu:

- > Ilustríssimo Senhor Pregoeiro
- > Prefeitura Municipal de Rio Bonito
- >
- > Assunto: Informação sobre inobservância às exigências do edital
- > – Notebooks com processador Intel Core i5-1334U e 4GB RAM
- >
- > Prezado Senhor,
- >
- > Encaminhamos a presente informação para fins de ciência e
- > providências cabíveis quanto à não conformidade de propostas
- > apresentadas por empresas licitantes que ofertaram notebooks da marca
- > ASUS equipados com processador Intel Core i5-1334U e apenas 4GB de
- > memória RAM.
- >
- > Conforme amplamente conhecido no mercado técnico e conforme ficha
- > técnica do fabricante, os equipamentos que possuem memória principal
- > on-board (soldada na placa-mãe) com apenas 4GB não atendem
- > adequadamente às exigências do edital que requerem, de forma clara,
- > mínimo de 8GB de memória RAM instalada.
- >
- > CATÁLOGO TÉCNICO INFORMADO PELA EMPRESA CAROLINE DISQUE
- >
- > Além disso, cumpre esclarecer que:
- >
- > \*
- >
- > A adição posterior de memória avulsa em slot disponível nesses
- > equipamentos implica a perda da garantia de fábrica, conforme
- > política da própria fabricante ASUS, o que por si só já configura
- > risco e descumprimento contratual em eventual fornecimento futuro à
- > Administração.
- >
- > \*
- >
- > A prática de ofertar equipamentos com apenas 4GB onboard com promessa
- > de expansão não garante a homologação do conjunto de memória, já
- > que a memória adicional (inserida no slot) não será reconhecida
- > como original de fábrica, desrespeitando os critérios de qualidade e
- > desempenho estabelecidos.
- >
- > \*
- >
- > Ainda, há uma limitação técnica importante: os modelos com apenas
- > 4GB soldados na placa-mãe não atingem os 8GB requeridos, mesmo após
- > expansão, visto que, por exemplo, a adição de um pente de 4GB
- > resultaria em apenas 8GB (sem dual-channel) e a adição de 8GB
- > resultaria em 12GB – o que não supre a exigência do edital de ter
- > 8GB de memória principal instalada de fábrica, tampouco em uma
- > configuração balanceada e compatível com a arquitetura do
- > equipamento.
- >
- > Tal conduta prejudica licitantes que apresentaram notebooks
- > devidamente configurados com os 8GB de RAM exigidos de forma nativa,
- > conforme previsto no edital, além de ferir o princípio da isonomia
- > entre os concorrentes.
- >
- > Dessa forma, solicitamos a verificação e possível
- > desclassificação das propostas que contenham equipamentos com apenas
- > 4GB de RAM onbcard com alegação de expansão, por estarem em
- > desacordo com os termos editalícios e por comprometerem a integridade
- > do fornecimento, garantia e desempenho dos equipamentos.
- >
- >



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Carla'.*

> Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais  
> esclarecimentos.  
>  
> Atenciosamente,  
> --  
>  
> José Eduardo  
>  
> \_\_\_\_\_  
> RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA  
>  
> CNPJ: 42.689.838/0001-84  
> Avenida Antônio de Paula Santos, Nº 1043  
> Bairro: Santa Rita, Nova Lima - MG  
>  
> MG CEP: 34.012-853  
> 31 99371-5386  
>  
> 31 99371-5386

Fornecedor  
nas especificações do item ja consta que há possibilidade de expansão,  
sendo a expansão de 4GB já atendendo a especificação mínima  
Entendemos que essa expansão não acarretara em perca de garantia pelo  
fabricante.

--  
**José Eduardo**

**RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 42.689.838/0001-84**  
**Avenida Antônio de Paula Santos, Nº 1043**  
**Bairro: Santa Rita, Nova Lima - MG**  
**MG CEP: 34.012-853**  
**31 99371-5386**  
**31 99371-5386**



*me*

Assunto **Re: NÃO ATENDIMENTO DA EMPRESA CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 PARTICIPANTE 201 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 ITEM 04**



De <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Para RJJ INFORMÁTICA <rjjinformatica@gmail.com>  
Data 2025-07-29 11:27



Em 2025-07-29 10:51, RJJ INFORMÁTICA escreveu:

Pregoeiro, uma memória já vem soldada na placa mãe, e para colocar outra memória no equipamento é necessário a abertura do mesmo retirando parafusos da carcaça ou seja o equipamento sai de fábrica com a memória de 4gb ou 8gb com possibilidade de expansão.

Fato é que o edital solicita 8GB de forma nativa e não 4+4.

Consulte o seu T.I que o mesmo com toda experiencia que ele tem vai afirmar para esta administração o que estou te informando a critério de informação.

Saiba que o equipamento com 4gb custa muito menos por este motivo.

modelo com 4gb

modelo com 8gb

Fato este que só a administração está perdendo pois, será um equipamento que não aceitara a forma correta para futuras expansões.

não tem compartimento de memória tem que abrir o equipamento.

memoria soldada e só tem 1 slot para expansão

Sem mais para o momento, é o que temos a informar.

sds

Em ter., 29 de jul. de 2025 às 10:32, <licita@riobonito.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-07-29 10:16, RJJ INFORMÁTICA escreveu:

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito

Assunto: Informação sobre inobservância às exigências do edital

- Notebooks com processador Intel Core i5-1334U e 4GB RAM

Prezado Senhor,

Encaminhamos a presente informação para fins de ciência e providências cabíveis quanto à não conformidade de propostas apresentadas por empresas licitantes que ofertaram notebooks da marca

ASUS equipados com processador Intel Core i5-1334U e apenas 4GB de memória RAM.

Conforme amplamente conhecido no mercado técnico e conforme ficha técnica do fabricante, os equipamentos que possuem memória principal

on-board (soldada na placa-mãe) com apenas 4GB não atendem adequadamente às exigências do edital que requerem, de forma clara,

mínimo de 8GB de memória RAM instalada.

CATÁLOGO TÉCNICO INFORMADO PELA EMPRESA CAROLINE DISQUE

Além disso, cumpre esclarecer que:

\*

A adição posterior de memória avulsa em slot disponível nesses equipamentos implica a perda da garantia de fábrica, conforme política da própria fabricante ASUS, o que por si só já configura risco e descumprimento contratual em eventual fornecimento futuro à Administração.



A prática de ofertar equipamentos com apenas 4GB onboard com promessa de expansão não garante a homologação do conjunto de memória, já que a memória adicional (inserida no slot) não será reconhecida como original de fábrica, desrespeitando os critérios de qualidade e desempenho estabelecidos.

Ainda, há uma limitação técnica importante: os modelos com apenas 4GB soldados na placa-mãe não atingem os 8GB requeridos, mesmo após expansão, visto que, por exemplo, a adição de um pente de 4GB resultaria em apenas 8GB (sem dual-channel) e a adição de 8GB resultaria em 12GB - o que não supre a exigência do edital de ter 8GB de memória principal instalada de fábrica, tampouco em uma configuração balanceada e compatível com a arquitetura do equipamento.

Tal conduta prejudica licitantes que apresentaram notebooks devidamente configurados com os 8GB de RAM exigidos de forma nativa, conforme previsto no edital, além de ferir o princípio da isonomia entre os concorrentes.

Dessa forma, solicitamos a verificação e possível desclassificação das propostas que contenham equipamentos com apenas 4GB de RAM onboard com alegação de expansão, por estarem em desacordo com os termos editalícios e por comprometerem a integridade do fornecimento, garantia e desempenho dos equipamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,  
--

José Eduardo

RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.689.838/0001-84  
Avenida Antônio de Paula Santos, Nº 1043  
Bairro: Santa Rita, Nova Lima - MG

MG CEP: 34.012-853  
31 99371-5386

31 99371-5386

Fornecedor nas especificações do item já consta que há possibilidade de expansão, sendo a expansão de 4GB já atendendo a especificação mínima

Entendemos que essa expansão não acarretara em perca de garantia pelo fabricante.

--

José Eduardo



RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.689.838/0001-84  
Avenida Antônio de Paula Santos, Nº 1043  
Bairro: Santa Rita, Nova Lima - MG

MG CEP: 34.012-853  
31 99371-5386

31 99371-5386

Fornecedor,  
se o fabricante não der garantia a empresa é obrigada a fornecer garantia conforme descrito em edital

Att,  
Maiara